



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

Portaria nº **070/2025**

De 01 de setembro de 2025.

**“Concede férias a servidora que
especifica e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **LETICIA DOS SANTOS MENEZ DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº **1946**, cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Período aquisitivo de **03/01/2025 a 02/01/2026**, com período de gozo de **01 a 30 de Setembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 01 de setembro de 2025.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, de 01 de setembro de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração